

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA ÁREA RURAL NA LINHA 32 KM 15 PA NATAL, NA COMUNIDADE SÃO JORGE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de materiais elétricos para iluminação do campo de futebol na área rural na linha 32 km 15 PA Natal, na comunidade São Jorge, localizado no município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT, **a necessidade de materiais elétricos para iluminação do campo de futebol na área rural na linha 32 km 15 PA Natal, na comunidade São Jorge, localizado no município de Colniza/MT.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Colniza, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas,

melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na infraestrutura dos campos significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas, já que sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Neste sentido, como medida de incentivar a prática de esportes pela população da Comunidade de São Jorge do município de Colniza, solicito o investimento por parte do Executivo Estadual, tendo em vista a estreita receita orçamentária daquele município.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual